



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 093, DE 7 DE MAIO DE 2024.**

**Concede Diárias a Servidora Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 3 ½ (três diárias e meia) à servidora **Fabiana Verdeiro Fachin**, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba - PR, para participação no Seminário Estadual Intersectorial de Gestão do Programa Bolsa Família – MUPs – 2024 – Grupo I, nos dias 14 e 15 de maio de 2024.

Parágrafo único. Saída em 12 de maio de 2024 às 21h45; e retorno no dia 16 de maio de 2024, com previsão de chegada ao Município às 7h.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal de Céu Azul – PR, 7 de maio de 2024.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço: [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data:

7/5/2024

Página:

03 Ed. 3518